

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 098/2023****ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n° SEI-210070/001894/2022:

**DECRETA** a reassunção de **SANDRA CRISTINA MACHADO**, Auxiliar de Enfermagem, Identidade Funcional n.º 556781-5, Matrícula n.º 0836091-9 para efeitos disciplinares conforme entendimento adotado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Casa Civil - SECC (indexadores n.º 47857086 e 50265399).

**DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico n° SEI-210070/001894/2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, ex-officio, SANDRA CRISTINA MACHADO**, Identidade Funcional n° 556781-5, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 0836091-9, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

**Id: 2481927****DESPACHOS DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTES DE 29 DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210005/001035/2022 – INDEFIRO** o requerimento formulado por **THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA**, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Secretaria de Estado da Casa Civil, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-210005/001035/2022, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTES DE 29 DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350094/000136/2023** – Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela sociedade empresária **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, contra penalidades aplicadas pela Secretaria de Estado da Polícia Militar-SEPM, em relação ao Contrato SEAP n° 025/2014.

**Id: 2481908****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 29 DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO N° SEI-300002/000056/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor **BRUNO KILIER DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, ID Funcional n° 50126130, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.

**ATO DA SECRETÁRIA  
DE 20.03.2023**

**EXONERAR LEONARDO BORGES DANTAS**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 50002783, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Monitoração Eletrônica, da Superintendência de Monitoração Eletrônica e Audiências Virtuais, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-210009/000091/2023.

**NOMEAR NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43369863, para exercer com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Monitoração Eletrônica, da Superintendência de Monitoração Eletrônica e Audiências Virtuais, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leonardo Borges Dantas, ID Funcional n° 50002783. Processo n° SEI-210009/000091/2023.

**Id: 2481663****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 25.05.2023**

**EXONERAR RAFAEL DIAS DE MORAES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 50102079 com validade a contar de 14 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-210041/000327/2023.

**NOMEAR RAPHAEL MALAPHAIA COUTINHO OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50008560, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Sem aumento de despesas, em substituição de Rafael Dias de Moraes, ID Funcional nº 50102079. Processo nº SEI-210041/000327/2023.

**Id: 2481377**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 26.05.2023**

**EXONERAR PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ID Funcional nº 51386593, com validade a contar de 03 de abril de 2023, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210008/000239/2023

**NOMEAR LUCAS RODRIGUES DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Paulo Cesar Ribeiro da Silva Junior, ID Funcional nº 51386593. Processo nº SEI-210008/000239/2023

**Id: 2481657**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 25.05.2023**

**EXONERA MARCO ANTÔNIO BICACO LOPES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50828070, com validade a contar de 04 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor Luis Cesar Fernandes Bandeira Duarte, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210091/000182/2023

**NOMEIA WALDIR RIBEIRO PONTES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42081327, para exercer com validade a contar de 05 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor Luis Cesar Fernandes Bandeira Duarte, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marco Antônio Bicaco Lopes, ID Funcional nº 50828070. Processo nº SEI-210091/000182/2023.

**Id: 2481611**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 26.05.2023**

**EXONERAR ALEX SANDER DA SILVA SURIANO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910639, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000138/2023.

**NOMEAR BRUNO ROBERTO DE BARROS MAXIMIANO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43715591, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alex Sander da Silva Suriano, ID Funcional nº 50910639. Processo nº SEI-210009/000138/2023.

**Id: 2481655**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 25.05.2023**

**EXONERA CARLA SIBILIO DO NASCIMENTO DE BARROS**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50125168, com validade a contar de 13 de abril de 2023, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-7, da Superintendência de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210071/000182/2023.

**NOMEIA MARCELO ALVES DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42189926, para exercer com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-7, da Superintendência de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carla Sibilio do Nascimento de Barros, ID Funcional nº 50125168. Processo nº SEI-210071/000182/2023.

**Id: 2481576**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 26.05.2023**

**EXONERA RODRIGO CÂNDIDO MACHADO MONTEIRO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50102478, com validade a contar de 29 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de

Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000137/2023.

**NOMEIA JEFERSON SANTOS DA HORA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131630, para exercer com validade a contar de 29 de março de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo Cândido Machado Monteiro, ID Funcional nº 50102478. Processo nº SEI-210009/000137/2023.

**Id: 2481620**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 25.05.2023**

**EXONERA LEONARDO SALLES DA COSTA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50128060, com validade a contar de 09 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210056/000252/2023.

**EXONERA NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43369863, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210056/000252/2023.

**NOMEIA LEONARDO SALLES DA COSTA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50128060, para exercer com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Nilton Carlos de Souza Machado Junior, ID Funcional nº 43369863. Processo nº SEI-210056/000252/2023.

**Id: 2481598**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATO DA SECRETÁRIA  
DE 25.05.2023**

**NOMEIA ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43818692, para exercer com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcia Melo Amaral Camargo, ID Funcional nº 42697247. Processo nº SEI-210088/000367/2023.

**Id: 2481604**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 26.05.2023**

**EXONERA MARCOS PAULO ALMEIDA SEVERINO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 44181299, com validade a contar de 11 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210020/000783/2023.

**NOMEIA MURILO CESAR DE CARVALHO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50104705, para exercer com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcos Paulo Almeida Severino, ID Funcional nº 44181299. Processo nº SEI-210020/000783/2023.

**Id: 2481618**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 25.05.2023**

**EXONERA JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA SIMOES**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 41777239, com validade a contar de 13 de abril de 2023, do cargo em comissão de Assessor Especial de Inteligência, símbolo DAS-8, da Assessoria Especial de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210071/000181/2023.

**NOMEIA CARLA SIBILIO DO NASCIMENTO DE BARROS**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50125168, para exercer com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial de Inteligência, símbolo DAS-8, da Assessoria Especial de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Juliana Vieira de Almeida Barbosa Simões, ID Funcional nº 41777239. Processo nº SEI-210071/000181/2023.

**Id: 2481413**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 25/05/2023**

**PROCESSO N° SEI-210059/000202/2023** - DOUGLAS BARBOSA GARCIA, Inspetor de Polícia Penal, ID 5029808-9 - **AUTORIZO** o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado da Paraíba - Delegado, a contar de 24/04/2023, até 31/08/2023, sem remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio, de acordo com a Resolução SEFAZ n° 195 de 09 de janeiro de 2018.

Id: 2481583

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

**O CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000364/2023, **REPUBLICA A INFORMAÇÃO ABAIXO:**



**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a Capacitação em Recursos Humanos (RH) – Módulo Agente de Pessoal. O período de inscrições, ementa e demais informações.

**CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS (RH) – MÓDULO AGENTE DE PESSOAL**

**Ementa:** Estrutura Organizacional da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH); Lotação e Frequência; Direitos e Vantagens; Cadastro e Assentamentos Funcionais; Promoção Funcional; Regime Adicional de Serviço – (RAS); Atendimento ao Servidor Aposentado; Cuidados Especiais e Qualidade do Servidor; Saúde Ocupacional; Integridade Pública; Gestão de Armamento; Perícia Médica; Sistema Estadual de Identificação (SIPEN); Ética Moral e Profissional; Corregedoria.

**Objetivo:** Aperfeiçoar as habilidades e competências dos profissionais que trabalham no setor de pessoal, designados como Agentes de Núcleo RH, para que possam desempenhar seu trabalho de maneira eficaz e eficiente.

**Público Alvo:** Somente Inspectores de Polícia Penal **DESIGNADOS COMO AGENTES DE NÚCLEO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, HOSPITALARES OU PRISIONAIS** do Rio de Janeiro e Região Metropolitana.

**Período de Inscrições:** 26/05 a 01/06 .

**Período do Curso:** 05/06 a 21/06 com carga horária total de 34h30m h/a as **SEGUNDAS e QUARTAS**.

**Local:** Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

**Horário:** 09h às 16h.

**N° Vagas:** 72.

**Link para Inscrição:** <https://forms.gle/eqgYHvTH4R3opqod6>

**O CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000356/2023, informa:



**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. n°. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como monitores no **Curso de Operações Policiais Penais em Recaptura – COPEN RECAP/2022**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

<b>CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENAL EM RECAPTURACOPEN RECAP/2022</b>	
<b>MONITORES</b>	<b>ID</b>
<b>CINTIA CRISTINA LOURENÇO</b>	<b>4320713-8</b>
<b>THIAGO VIEIRA OLIVEIRA</b>	<b>4320965-3</b>
<b>ALEXANDRE BRAGA DAMATO</b>	<b>500154-0</b>
<b>THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA</b>	<b>4320708-1</b>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210001/002617/2023, informa:



24378578



08016.005470/2023-05



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO-CIRCULAR N° 25/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos (Às) Senhores(as) Secretários (as) de Administração Penitenciária ou Instituições Congêneres.

Assunto: Webinário Nacional de Lançamento do projeto Valoriza - Saúde em Foco.

Senhores(as) Secretários(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, trata-se de convite para participação no **Webinário Nacional de Lançamento do "Projeto Valoriza - Saúde em Foco"**, que será realizado no dia **6 de junho de 2023**, das 09h às 12h (horário oficial de Brasília).

A Coordenação Nacional de Saúde da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) possui entre as suas atribuições o fomento da Política de Valorização do Servidor Penitenciário - Eixo: Saúde e Qualidade de Vida em âmbito nacional. Como forma de dar subsídios para a criação de uma Política Nacional foi assinado um Termo de Execução Descentralizada em dezembro de 2021 entre esta Secretaria e a Fundação Oswaldo Cruz, com o objetivo de executar o "Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária".

Dentre as metas e entregas previstas no âmbito do Projeto, consta a realização de campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.

Dessa forma, o Webinário Nacional tem o intuito de apresentar aos servidores do sistema prisional, a estrutura e as perspectivas do "**Projeto Valoriza - Saúde em Foco**". Além disso, tem o objetivo de sensibilizar quanto à importância da adesão à pesquisa qualitativa que será realizada a nível nacional sobre as condições de trabalho físico e mental dos servidores do sistema prisional e entre outros temas.

O Webinário **ocorrerá no dia 6 de junho de 2023** e terá como público-alvo os gestores e servidores que atuam no sistema prisional, inclusive aqueles que trabalham diretamente nas unidades prisionais, razão pela qual solicitamos que o presente expediente seja **amplamente divulgado**, juntamente com a programação e link de inscrição abaixo:

#### Atividade

##### 09:00 - Abertura

Secretário Nacional de Políticas Penais - Sr. Rafael Velasco Brandani  
Representante da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz

09:30 - Palestra "*Necessidade da ação pública, trabalho e saúde dos servidores*" - Sr. JoséMarçal Jackson Filho  
Engenheiro, doutor em Ergonomia e pesquisador da Fundacentro do Ministério do Trabalho e Previdência

##### 10:30 - Apresentação do "Projeto Valoriza - Saúde em Foco"

Coordenadora Nacional de Saúde - SENAPPEN/MJSP - Sra. Sara Maria Baptista Reis Coordenador do Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Fiocruz - Sr. André Guerrero

##### 11:00 - Apresentação da campanha nacional e os resultados do diagnóstico de comunicação

Coordenadora de Conteúdo da Agência Vidya Comunicação e Engajamento Social - Sra. Fernanda La Cruz

##### 11:30 - Apresentação da primeira etapa da pesquisa "*Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro*" e apresentação da Revisão sistemática e integrativa sobre a saúde e qualidade de vida do trabalhador do sistema prisional

Pesquisadora do Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Fiocruz - Sra. Jaqueline Assis  
Pesquisadora do Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Fiocruz - Sra. Milena Pacheco

##### 12:00 - Encerramento

Diretora de Políticas Penitenciárias - SENAPPEN/MJSP - Sra. Cíntia Rangel Assumpção

O Webinário será transmitido via Plataforma TEAMS e as inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/919uiek7zoNGEB667>. O link para acesso ao evento será encaminhado através do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Por fim, a Coordenação de Saúde está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail: [coars@mj.gov.br](mailto:coars@mj.gov.br) e pelos telefones: (61) 2025-3452 e 3242.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **98 de 30 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEAP/SUBOP N° 22 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 003/531/2022, QUE VISA A ADOÇÃO DE MEDIDAS EFETIVAS PARA PREVENÇÃO, COMBATE E APURAÇÃO DA PRÁTICA DE TORTURA E MAUS TRATOS POR OCASIÃO DAS PRISÕES, NO ÂMBITO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DE POLÍCIA CIVIL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei 13.019/2014.  
**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o constante dos autos do processo n° SEI-210001/004593/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica N° 003/531/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário - GMF, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o estado do rio de janeiro, por intermédio das Secretarias de Estado de Administração Penitenciária e de Polícia Civil, Processo n° SEI-210001/004593/2021

**Art. 2°** - Designar o Inspetor de Policia Penal JORGE DA SILVA PERROTTE, Id. Funcional n° 20352743, Superintendente Operacional de Segurança, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor da Cooperação Técnica e o Inspetor de Policia Penal Edivaldo Rodrigues Barreto, Id. Funcional n° 19658559, Coordenador de Operações Especiais, para atuar como Gestor do Convênio de Cooperação Substituto.

**Art. 3°** - Caberá a Fiscalização os Inspectores de Policia Penal Jose Tadeu Araújo de Andrade Id. Funcional n° 50127942, Inspetor de Policia Penal - Diretor do Grupamento Tático de Escolta / Substituto: Marcos Luis França - Id. Funcional n° 20352638; Gisele De Lima Nascimento- Id. Funcional n°5029589-6, Chefe da CEAC (Fiscal)/ Substituto: Aline Cupertino dos Santos, Id. Funcional n° 41962109; Wagner Jerônimo Bizerril - Id. Funcional n°19988940/Substituto MARCELO ALBERTO DA SILVA , Id. Funcional n° 5708141, sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional.

**Art. 4°** - Caberá ao Gestor da Cooperação Técnica e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução da Cooperação Técnica e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei n° 8.666/1993:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução da Cooperação Técnica;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais envolvidas, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que semestral das atividades desempenhadas, quantitativo e qualitativo e resultados alcançados que trata esta Lei;

**IV** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 5°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

**ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA**  
Subsecretário de Gestão Operacional

**Id: 2481714**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**  
**PORTARIA SEAP SUBOP N° 23 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SEECRATRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E ASSOCIAÇÃO ELAS EXISTEM – MULHERES ENCARCERADAS, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DIREITO E EMPREENDEDORISMO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP).**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014.

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979; e do Decreto Estadual n° 45.600/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica N° 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação Elas Existem - Mulheres Encarceradas, por meio do processo SEI-210117/ 000316/ 2021.

**Art. 2º**- Designar a Diretora da Divisão de Apoio a Saúde e Cidadania LGBTI, Luciana de Souza Resende- ID: 50826093, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica N° 01/2021 e a Coordenadora das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIA+, Aline Souza Camilo- ID: 43215432, para a função de Gestor Substituto do referido Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º**- Caberá a Fiscalização aos servidores Aleyne Cristina Silva Souza- ID: 50106627 (Diretora da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania Mulheres Encarceradas / Substituto: Willian Xavier da Silva Nazareth- ID: 43715419 (Diretor de Divisão de Administração); Patricia Gomes Cabral Lisboa- ID: 51218950 (Inspetora de Policia Penal)/ Substituto: Ana Carolina Castro Viana- ID: 50295578 (Inspetora de Policia Penal); Nivia Marion Dantas Petersen de Sá- ID: 43333338 (Inspetora de Policia Penal) / Substituto: Fernanda Almeida Guimarães- ID: 50295578 (Inspetora de Policia Penal)), sem prejuízos de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional.

**Art. 4º** - Caberá ao Gestor do Acordo de Cooperação Técnica N° 01 / 2021 e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Acordo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei n° 8.666/1993 e no Decreto n° 45.600/2016:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei;

**IV** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

**ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA**  
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2481715

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**  
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**  
**PORTARIA SEAP/SUBTP N° 06 DE 19 DE MAIO 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 15740165/2021, QUE VERSA A REALIZAR UM PROJETO EDUCATIVO-CULTURAL EM SALA DE LEITURA DE PRESÍDIO FEMININO CARIOCA, VISANDO ESTIMULAR A LEITURA ENTRE AS REEDUCANDAS, ATRAVÉS DE INSTIGAÇÕES E ABORDAGENS CRIATIVAS, COM A INTENÇÃO DE PROMOVER A SUA RESSOCIALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E**

**REMISSÃO DE PENA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP).**

**O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014.

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e do dispositivo no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 15740165/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Sapoti Projetos Culturais Eireli ME, por meio do processo SEI-210069/000175/2020.

**Art. 2º** - Designar o Inspectora de Polícia Penal FERNANDA TROVÃO DOS SANTOS, ID. 43227759 (Coordenadora de Inserção Social) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Acordo Nº 15740165/2021 e VIVILANE PEREIRA FERREIRA, ID: 43716860 (Diretora da Divisão de Educação, Esporte e Cultural), para a função de Gestora Substituta do referido Acordo de Cooperação Técnica Substituto.

**Art. 3º** - Caberá a Fiscalização aos servidores Lucilene Luiza Lacerda Mendes, ID: 4196424 (Inspectora de Polícia Penal) / Substituto: Mônica Barbosa dos Santos Soares, ID: 43544983 (Inspectora de Polícia Penal); Karla de Deus Gama, ID: 20078250 (Inspectora de Polícia Penal) / Substituto, sem prejuízos de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

**Art. 4º** - Caberá ao Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 15740165/2021 e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993 e do Decreto 45.600/2016:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei;

**IV** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 maio de 2023

**LÚCIO FLAVIO CORREIA ALVES**  
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

**Id: 2481716**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 18.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-21/969/003/2005** - WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM, ID 19937555. Período Base de 15/04/2018 a 29/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/925.148/06** - CRISTIANE SILVEIRA DA COSTA, ID 19826435. Período Base de 04/10/2016 a 03/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-210114/000189/2021** - NEIVA LIMA DE ARAUJO CAVALCANTE, ID 50105710. Período Base de 03/02/2018 a 30/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/912.074/2009** - IVAN SANTOS, ID 37028952. Período Base de 22/02/2018 a 08/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/053.037/2013** - DARLAN CARLOS LAPA COELHO, ID 43211836. Período Base de 13/04/2018 a 12/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/088.180/2013** - GABRIEL FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, ID 5952395. Período Base de 16/12/2017 a 22/12/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210053/000504/2023**- NAUBER CHRISTIANO MACEDO DE SOUZA, ID 50208543. Período Base de 23/01/2017 a 24/03/2022.

**CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

**Id: 2481567**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 25.05.2023**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/999653/07-RODRIGO BARBOSA DE PAULA, ID 42645530. Período Base de 10/10/2017 a 04/11/2022.**

**PROCESSO. Nº SEI-210014/000877/2023-ANDRE DE OLIVEIRA RAMOS, ID 43209238. Período Base de 01/02/2018 a 28/02/2023.**

**PROCESSO. Nº SEI-210030/000095/2023-MARCELO DA SILVA SANTOS, ID 19907656. Período Base de 06/10/2008 a 03/11/2013.**

**PROCESSO. Nº SEI-210030/000095/2023-MARCELO DA SILVA SANTOS, ID 19907656. Período Base de 04/11/2013 a 03/11/2018.**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/062/34/2017-LEONARDO GUIMARAES TEIXEIRA, ID 50009532. Período Base de 20/07/2016 a 29/09/2021.**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21032/185/2015-ANTONIO CORREA REZENDE, ID 43369030. Período Base de 23/11/2013 a 22/11/2018.**

**PROCESSO. Nº SEI-210053/000759/2021-VAGNER LAU DA SILVA MACEDO, ID 50103318. Período Base de 04/02/2018 a 10/02/2023.**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/947.106/2010- DAMIAO DA SILVA ALVES, ID 19827237. Período Base de 24/05/2017 a 07/06/2022.**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/013/34/2013-RAFAEL EUZEBIO PEREIRA, ID 43211470. Período Base de 28/01/2018 a 27/01/2023.**

**PROCESSO. Nº SEI-210093/000311/2023-RENAN FERREIRA DA SILVA, ID 42654076. Período Base de 11/08/2016 a 10/08/2021.**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/059/16/2018- JAIRO DA SILVA MARTINS, ID 50104470. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.**

**CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.**

**Id: 2481554**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 17/05/2023  
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-210009/000099/2023- BIANCA DE ABREU GALHANO**

Onde se lê: **PROCESSO Nº SEI-210009/000099/2022**

Leia-se: **PROCESSO Nº SEI-210009/000099/2023**

**Id: 2481558**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

**CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA**

**OFº 1325/2023**

**2ª Varia Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0020175-19.8.19.0204

Data/Hora: 01/08/2023, às 13h45min.

SEAP/COOPG AIDA DE CARVALHO DO REGO ID: 43714510

SEAP/COOSC FABIANA CORREIA MOREIRA ID: 50006959

Obs: As mesmas deverão portar documento de identidade.

**OFº**

**1ª Varia Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0809132-13.2023.8.19.0204

Data/Hora: 19/06/2023, às 13h45min.

SEAP/PM ALEXANDRE CERQUEIRA FIGUEIRO ID: 20007574

SEAP/PM ANDERSON ALVES DO AMORIM ID: 50983164

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**CORREGEDORIA GERAL****CI SEAP/ASSTESP SEI N° 526****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000915/2023

Data/Hora: 05/06/2023, 13h. **CONVOCAÇÃO CANCELADA.**

SEAP/AFASTADO

ALCIMAR BADARÓ JACQUES ID: 20352565

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 531****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001163/2023

Data/Hora: 07/06/2023

SEAP/LP MAURICIO QUIRINO DE SOUZA ID: 50009044 às 09h15min.

SEAP/LP ALEXANDRE FLORES GUERRA ID: 43815154 às 09h45min.

SEAP/LP FÁBIO RANGEL DA SILVA ID: 43211615 às 10h15min.

SEAP/LP FÁBIO GOES CARNEIRO ID: 5707870 às 10h45min.

SEAP/LP AMAURI SOUZA DOS ANJOS ID: 19654251 às 11h15min.

SEAP/LP VLADMIR VIEIRA DE A. E SILVA ID: 19965133 às 13h.

SEAP/DIVRECAP LILIAN VIANNA LESSA ID: 42697387 às 13h45min.

SEAP/COOPG PABLO JOSÉ MARIANTE DE PAIVA ID: 50101927 às 14h30min.

SEAP/SUPOP ROSANGELA PORSINO LORETI ID: 19923244 às 15h30min.

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 523****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000930/2023

Data/Hora: 05/06/2023, 14h.

SEAP/PR

JEPHERSON FELLIPE SANTANA DA SILVA ID: 50299573

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 525****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000901/2023

Data/Hora: 05/06/2023, 11h.

SEAP/COOSC

WALLIN FRANCISCO DA SILVA E SILVA ID: 43412173

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 511****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001058/2023

Data/Hora: 06/06/2023

SEAP/JF PAULO ROBERTO QUIAIOS PEDROSA ID: 50912895 às 10h.

SEAP/JF WILSON PACHECO DE CARVALHO ID: 50307851 às 10h40min.

SEAP/JF SHELLTON SOARES DOS SANTOS ID: 41961595 às 11h10min.

**CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 143****3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000206/2023 – PAD 11.23

Data/Hora: 12/06/2023, às 11h.

SEAP/PO MANOEL UMBELINO DE OLIVEIRA FILHO ID: 19907427

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 142****3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000206/2023 – PAD 11.23

Data/Hora: 12/06/2023, às 10h.

SEAP/LB BRUNO JACKSON BERNARDO ID: 50227475

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

**A COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições, através do SEI-210025/002263/2021, visando dar publicidade aos processos de desfazimento/baixa concluídos nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, vem por meio desta informar que os processos abaixo listado atendeu todos os trâmites estabelecido pelo Decreto Estadual nº 46.223/2018, sendo os bens relacionados devidamente autorizados pelo Exma. Senhora Secretária e contabilmente baixados conforme preceitua o Art. 67 do referido Decreto:

UNIDADE	ENDEREÇO	PROCESSO	NOTA PATRIMONIAL
SEAP/SUPTGS	Edifício Dom Pedro II, Praça Cristiana Ottoni, S/Nº - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-250	SEI-210025/002263/2021	NP 2023NP00166

**COMUNICADO**

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência em relação às convocações de servidores (ativos e inativos) para prestarem depoimentos ou qualquer outro procedimento administrativo envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que, para publicação em BI, o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis, até as 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE  
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL  
**CONVIDA**

**ENCONTROS  
DEVOCIONAIS**

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu

Administração Penitenciária GOV RJ

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:

**BEM-VINDO**

Declaração a partir de **15 de Março**  
até **30 de Junho**

**SISPATRI**  
SISTEMA DE REGISTRO DE BENS  
DOS AGENTES PÚBLICOS

**2023**

O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: [www.sispatri.rj.gov.br](http://www.sispatri.rj.gov.br)

**Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211**

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos **INFORMA** o agendamento para **NOVA DATA E LOCAL** da campanha de vacinação contra Covid-19 e Influenza.

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19 E INFLUENZA  
PARA SERVIDORES DA SEAP**

**Complexo de Gericinó  
(Em frente à Superintendência  
de Segurança)**

**10:00h às 15:00h  
06/06 (Nova data)**

**\*Pfizer Bivalente e Influenza**



**Administração  
Penitenciária**



**GOV  
RJ**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



**CRONOGRAMA DE ABRIL  
PROJETO**

**Mãos que Cuidam de  
Quem Protege**



**PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE**

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

**CENTRAL**

Dias: 02, 16 e 30/06

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

**BANGU**

Dias 30/05/2023

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do presente SEI-210097/000509/2023, resolve:

**Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL**, ARTUR FREIRE SOUTO, ID. 50297716, para responder pelo cargo de Subdiretor da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, a contar de 25/05/2023;

**Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL**, ALEX SANDER DA SILVA SURIANO, ID. 50910639, do cargo de Subdiretor da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, a contar de 25/05/2023;

**# INTEGRIDADE NA SEAP**

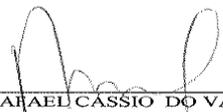
# Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração Penitenciária  GOV RJ

  
IGOR BICACO JOAO  
SUBSECRETÁRIO GERAL  
ID 50282131

  
RAFAEL CÁSSIO DO VAL  
CHIEFE DE GABINETE  
ID 50301004



## Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap\_rj



@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE  
SEU LIKE



ENVIE AOS  
AMIGOS



SALVE PARA  
DEPOIS



COMENTE

Administração  
Penitenciária



# OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,  
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /  
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,  
das 9h às 17h)

E-mail: [seapou@seap.rj.gov.br](mailto:seapou@seap.rj.gov.br)

E-sic.RJ: [www.esicrj.rj.gov.br](http://www.esicrj.rj.gov.br)

Fala.Br: [www.falabr.cgu.gov.br](http://www.falabr.cgu.gov.br)

Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ